

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

RESOLUÇÃO n. 14/2016/COLEGIADO UNACSA

Aprova a inclusão de disciplina optativa no curso de Direito.

O Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas – UNACSA, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições, atendendo as necessidades Institucionais, o Colegiado do Curso de Direito de 11 de julho de 2016 e decisão do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas – UNACSA em 25 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de disciplina optativa no curso de Direito, conforme descrição do quadro abaixo:

CÓDIGO/DISCIPLINA	CRÉD.	CH	MATRIZ CURRICULAR / TURNO
TED – Tópicos Especiais em Direito (optativa)	2	36	5 / matutino
TED – Tópicos Especiais em Direito (optativa)	2	36	5 / noturno

EMENTA: Trata-se de disciplina com conteúdo em aberto, a ser estabelecido conforme interesse de alunos e/ou professores, com aprovação de ementário em reunião do colegiado do Curso de Direito.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 25 de Julho de 2016.



PROF. Me. DANIEL RIBEIRO PREVE
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACSA

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)